



PORTARIA Nº 057/2012 DE 16 DE JULHO DE 2012.

“Dispõe sobre a criação do Comitê Local do Par de Bom Repouso/MG, e dá outras providências.”

Edmilson Andrade, Prefeito Municipal de Bom Repouso, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e considerando a necessidade de estabelecer as competências dos entes responsáveis pela implementação do Plano de Metas e Compromissos Todos Pela Educação, instituído pelo Decreto nº 6094, de 24/04/2007,

RESOLVE:

Art. 1º. Criar o Comitê Local do Plano de Metas Compromisso Todos Pela Educação.

Art. 2º O Comitê tem por atribuições, mobilizar a sociedade e acompanhar as metas de evolução do Índice de Desenvolvimento da Educação Básica – IDEB no Município.

Art. 3º O Comitê será constituído pelos seguintes membros, tendo como coordenadora a Secretária Municipal de Educação:

- 1- Terezinha de Fátima Alcântara Crispim – Secretária Municipal de Educação; CPF – 323.955.236-15; e-mail: terezinhaalcantara13@yahoo.com.br
- 2- Maria Soeli Andrade Silva Rodrigues – Vice Diretora – Representante do Conselho Estadual e Municipal de Educação; CPF – 537.224.426-72; e-mail: soeliandrade@yahoo.com.br
- 3- Maria Neuza Pereira Domingues- Professora – Representante dos Professores da Zona Urbana; CPF – 057.344.388-20; e-mail: neuzza.1963@gmail.com
- 4- Lucia Gomes de Lima – Diretora – Representante dos Diretores de Escola; CPF – 602.500.039-53; e-mail: luciagomesproff@yahoo.com.br
- 5- Grasielle Crispim Brandão – Secretária Escolar – Representante do Quadro Técnico Administrativo das Escolas; CPF – 076.717.056-32; e-mail: grasileicrispim@hotmail.com



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM REPOUSO - MG

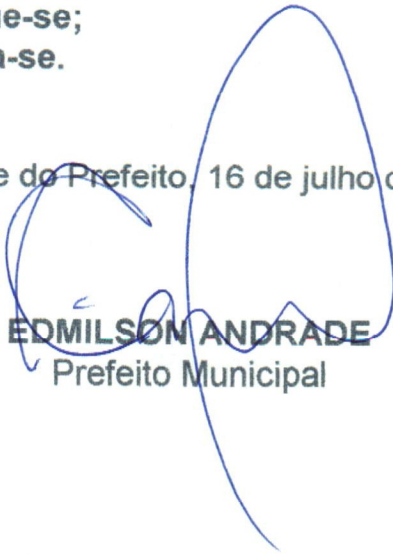


- 6- Marina Garcia dos Santos – Supervisora Escolar –
Representante dos Coordenadores ou Supervisores
Escolares; CPF – 463.298.706-91; e-mail:
marinabr30@bol.com.br
- 7- Denise Maria Andrade Santos – Auxiliar Administrativo –
Representante do quadro Técnico Administrativo das
Escolas; CPF – 622.608.636-04; e-mail:
denise.asantos@yahoo.com.br
- 8- Marília Aparecida de Freitas – Professora –
Representante dos Professores da Zona Rural; CPF –
065.222.786-42; e-mail: mariliafreitas98@yahoo.com.br

Art. 4º. Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Registre-se;
Publique-se;
Cumpra-se.**

Gabinete do Prefeito, 16 de julho de 2012.


EDMILSON ANDRADE
Prefeito Municipal